



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0121/2011
DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

Lota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º – Lotar na **Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Funções Relativas à Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural)** da Comarca de Aracaju/Se - a estagiária de Direito **JULIANA ALVES SECUNDO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**